CFESS INCAMILES CERTAIN CONSCIENCIA NEGRA Dia Nacional da Consciência Negra Brasília, 20 de novembro de 2010 Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta CFESS CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL www.cfess.org.br

OMO DIRIA O GRUPO O RAPPA, NA
CANÇÃO TODO CAMBURÃO TEM UM
POUCO DE NAVIO NEGREIRO: (...)
É MOLE DE VER QUE, EM QUALQUER
DURA, O TEMPO PASSA MAIS LENTO
PRO NEGÃO. QUEM SEGURAVA COM
FORÇA A CHIBATA AGORA USA FARDA,
ENGATILHA A MACACA. ESCOLHE SEMPRE
O PRIMEIRO NEGRO PRA PASSAR NA
REVISTA, PRA PASSAR NA REVISTA (...).

Neste dia 20 de novembro, comemora-se o Dia Nacional da Consciência Negra. A data, estabelecida por lei, é uma homenagem a Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares, assassinado em 1695. Mais do que um momento de valorizar e dar visibilidade à cultura negra, o Dia Nacional da Consciência Negra deve ser dedicado ao combate ao racismo em todas suas expressões e manifestações, um dia de luta em defesa da igualdade real na vida cotidiana e da diversidade humana e da garantia à população negra do acesso aos direitos sem discriminação étnicoracial e sem racismo institucional.

Outro trecho da música de O Rappa diz que "(...) é mole de ver que, para o negro, mesmo a Aids possui hierarquia. Na áfrica a doença corre solta e a imprensa mundial dispensa poucas linhas (...)". Por isso, nesta edição do CFESS Manifesta, que vem em um formato um pouco diferente do habitual, vamos falar da saúde da população negra.

Para isso, entrevistamos a assistente social Magali da Silva Almeida, professora da Faculdade de Serviço Social e coordenadora do Programa de Estudos e Debates dos Povos Africanos e Afro-americanos (PROAFRO) da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Desde 2008 ela é a representante do CFESS na Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra (CISPN) do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Pauta é o que não faltou para a entrevista. Da audiência pública no Supremo Tribunal Federal sobre as cotas raciais na UnB, realizado em março deste ano, ao polêmico (e dilacerado) Estatuto da Igualdade Racial, sancionado em julho pelo Presidente Lula.



O debate no Conjunto CFESS-CRESS sobre as políticas de ações afirmativas também foi assunto para a conversa. Vale lembrar que, em setembro deste ano, no 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em Florianópolis (SC), tivemos mais um momento de reflexão sobre o tema com a mesa redonda: "Limites da igualdade e do respeito à diversidade humana no capitalismo - a relação entre as políticas de ações afirmativas e o Projeto Ético-político profissional". Resultado: é fundamental que o/a assistente social se envolva cada vez mais na questão do combate ao racismo, na perspectiva da defesa dos direitos humanos e da luta para desvelar que é uma falácia a existência da democracia racial no Brasil.

Os índices são alarmantes no que se refere à questão da desigualdade racial: vê-se que, em todas as dimensões da vida social, seja na expectativa de vida, no acesso à educação e na inserção no mundo do trabalho, a população negra aparece como o segmento social mais discriminado. A taxa de desemprego da população economicamente ativa (PEA) residente nas seis maiores regiões metropolitanas do Brasil é de 5,3% de homens brancos, 7,9% de mulheres brancas, 7,5% de homens pretos e pardos e 11,2% de mulheres negras. O total da população branca desempregada representa 6,5% e da população preta e parda 9,2%.

Mais do que nunca, o debate deve ser feito numa perspectiva crítica do conjunto das relações sociais, nas quais a discriminação racial é atravessada por determinantes de classe, de gênero, de orientação sexual e de geração.

Vale lembrar que o Brasil é signatário de diversos tratados, convenções e pactos internacionais de defesa dos direitos humanos e de combate a todos os tipos de preconceito, discriminação e racismo, dentre eles a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração de Durban (2001). E apesar de tudo isso, o racismo é escancarado, nada tem de velado e adquire ainda mais força quando se trata do racismo institucional, que obstaculiza o reconhecimento e a efetivação dos direitos da população negra no âmbito de diferentes instituições que materializam políticas sociais.

Durante o debate realizado no Encontro Nacional deste ano, a assistente social do Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz-RJ e doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Roseli da Fonseca Rocha, afirmou: "as políticas de ações afirmativas se situam no campo da afirmação de direitos quando se constituem em: mecanismos que buscam a equidade social como resultado de um processo histórico de luta por justiça social; medidas que desnaturalizam as relações de discriminação existentes e contribuem para a crítica do mito da democracia racial, dando luz aos indicadores socioeconômicos

OS WOKES SÃO ALARMANTES NO QUE SE REFERE À QUESTÃO PA DESIGNALDADE RACIAL: VÊ-SE QUE EN TODAS AS DIMENZOEZ DA VIDA ZOCIAL, SEJA NA EXPECTATVA DE VIDA, NO ACESSO A EDUCAÇÃO E NA WSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO, A POPULAÇÃO NEGRA APARECE COMO O SEGMENTO SOCIAL MAIS DISCRIMINADO

de desigualdades sociais históricas; e em estratégias para a construção de práticas que valorizam a riqueza da diversidade humana".

Por isso, o fortalecimento das lutas populares e o reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, bem como a defesa intransigente dos direitos humanos – devem ser os princípios de defesa dessas políticas.

Ainda em ritmo de O Rappa, desta vez interpretando Paulinho Camafeu (Ilê Ayê): "Que bloco é esse? Eu quero saber. É o mundo negro que viemos mostrar pra você (pra você)". Então, vamos à entrevista!

CFESS Manifesta | O que é e o que faz a CISPN?

Magali da Silva Almeida | A Comissão foi instituída por meio da Resolução nº395, de 22 de fevereiro de 2008, do CNS, e atua oferecendo subsídios efetivos ao Conselho Nacional de Saúde no que concerne à temática da população negra, à implementação da Política Nacional Integral de Saúde da População Negra (PNISPN), por meio da portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, e contribui com os demais colegiados do controle social no monitoramento das ações e recursos destinados a essa população. Ou seja, como uma comissão de controle social, a CISPN cobra do Ministério da Saúde transparência das informações sobre saúde e exige da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) que cumpra o seu papel de mediadora nas instâncias de governo que envolvam ações de saúde da população negra, de modo a monitorar a Política e, assim, oferecer um desenho do quadro nacional sobre a implantação da política nos estados e municípios brasileiros. A CISPN procura ainda avaliar o impacto da política para a saúde da população negra, assim como sensibilizar os gestores estaduais e municipais no que diz respeito à exequibilidade da PNISPN, ao orçamento e demais recursos para garantir sua materialidade.

Como lidar com o tema Saúde da População Negra no Brasil?

Magali | O racismo anti-negro no Brasil é um fato histórico demandado pelo regime escravista, que utilizou a força de trabalho escrava africana e de seus descendentes nas Américas e no Brasil em particular, decorrente do modelo econômico de desenvolvimento mercantil instaurado no continente europeu no século XVI, alicerce do capitalismo vindouro. A abolição do regime de trabalho escravo no Brasil foi a última a se efetivar na Diáspora africana nas Américas. O comércio de seres humanos na forma do tráfico negreiro foi responsável pelo violento e compulsório deslocamento de homens, mulheres, crianças e jovens do imenso continente africano, transformando o ser negro/a e sua totalidade (representada pela diversidade étnica, cultural, tecnológica, filosófica, suas múltiplas formas de organização familiar, sua arte, sua economia e o seu legado religioso, entre outros) em mercadoria. Mercadoria esta representada no corpo negro, "corpo-máquina de trabalho e de sexo" durante a escravidão. E mesmo após a sua abolição, promoveu a acumulação da riqueza para a emergência e consolidação do capitalismo em nível global.

Esta breve digressão histórica é fundamental para argumentar que, historicamente, o racismo no Brasil é explicito e com fortes comprometimentos do Estado em sua reprodução. As desigualdades entre os grupos raciais, reveladas pelos indicadores e estudos estatísticos realizados pelos <mark>órg</mark>ãos oficiais do governo, só apontam para uma dura realidade, na qual a população negra e indígena encontra-se em desvantagem em relação à população branca. Nesse sentido, penso que a discriminação racial não é um fato a mais das desigualdades sociais, mas está na base da desigualdade de oportunidades, uma vez que atravessa todos os aspectos da vida em sociedade de negros/as.

Assim, a saúde da população negra é fundamental porque esse tema diz respeito ao direito de viver de mais de 50% da população brasileira. Por outro lado, defendemos um Sistema Único de Saúde Universal e

CFESS Manifesta

▶ equânime e sem racismo. Nessa ótica, o sistema deve garantir o acesso a um maior número de pessoas de uma dada sociedade e não o contrário. Se um estudo realizado por Marcelo Paixão apontou que, em 2000, o Brasil registrou 54 milhões de pobres (destes, 62,4% são negros) e quase 24 milhões de indigentes (cerca de 70% são negros), a saúde vai muito mal para uma grande maioria. E essa maioria tem sexo e cor/etnia.

A participação do CFESS na CISPN acaba representando o Serviço Social brasileiro em debates sobre a questão da igualdade racial e políticas de ações afirmativas. O que isso significa? Que peso político ou responsabilidade isso tem para a categoria?

Magali | Penso que significa o papel de vanguarda do Serviço Social, uma vez que a luta contra todas as formas de discriminação e o compromisso com a liberdade e a justiça social são alguns valores norteadores do Projeto ético-político profissional, explícitos no Código de Ética da profissão e subsidiários da construção cotidiana do projeto societário, o qual tem como horizonte a emancipação humana. Essa é uma das nossas responsabilidades: entender a função do racismo na reprodução da exploração e opressão da população negra e, assim, naturalizar as hierarquias sociais na sociedade do capital. O marco dessa postura política e crítica diante do racismo no Brasil foi a realização da Campanha Nacional de Combate ao Racismo, conduzida pelo CFESS na gestão (2002-2005) e intitulada "Serviço Social: mudando os rumos da história – reagir contra o racismo é lutar por direitos". Após sete anos de seu lançamento no Encontro Nacional CFESS-CRESS, em Salvador (BA), aprovamos agora, no 39º Encontro, a defesa das políticas de ação afirmativa. Ou seja, está deliberado: "manifestar posição favorável às políticas de ações afirmativas e dar ampla divulgação, intensificando os debates nos estados em articulação com movimentos sociais e outras profissões, em consonância com o projeto ético-político do serviço social".

A representação do CFESS é pioneira e revela o amadurecimento de uma categoria que vem superando seus limites e contradições internas e cumprindo sua agenda política, articulando-a com as lutas por direitos em consonância com os movimentos sociais. Por isso, ressalto para a categoria de assistentes sociais a importância de sua ação na valorização da identidade negra como um direito que, como sabemos, vem sendo aniquilado pelo racismo. As ações afirmativas como políticas públicas devem ser consideradas direitos frutos da luta histórica do movimento negro e de mulheres negras, como respostas ao preconceito e discriminação raciais.

A categoria já percebeu a importância do/a assistente social neste debate?

Magali | Sim. Eventos da categoria como o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) e o próprio Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS são prova disso. O número de trabalhos apresentados no CBAS e ENPESS tem aumentado de forma quantitativa e qualitativa. Para se ter uma ideia, a ABEPSS lançará no próximo ENPESS (2010) um grupo de trabalho no qual a questão racial e étnica será o tema principal.

As políticas de ações afirmativas foram pautadas diretamente desde 2007 nos Encontros Nacionais do Conjunto, sendo que o deste ano trouxe a mesa-redonda "Limites da igualdade e do respeito à diversidade humana no capitalismo: as políticas de ações afirmativas e o Projeto ético-político profissional". Os CRESS do Rio de Janeiro e da Bahia têm comissões temáticas que, juntamente com gênero e diversidade sexual, pautam o debate sobre a questão racial brasileira e os desafios no seu enfrentamento para a profissão. Por isso, é necessário desmontar preconceitos que muitas vezes carregamos. O fato de hoje o Estado criar políticas de proteção às mulheres, aos indígenas, aos negros, quilombolas, pessoas com deficiência, entre outros, coloca aos/às assistentes sociais a necessidade de requalificar o seu olhar para essas questões. As políticas



A'S POLÍTICAS DE

COMBATE ÀS INIQUIDADES

E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

SÃO DIREITOS CONQUISTADOS

E ESPAÇO DE ATUAÇÃO DO/A

ASSISTENTE SOCIAL

de combate às iniquidades e de promoção da igualdade são direitos conquistados e espaço de atuação profissional.

De que maneira trazer este debate de forma mais aprofundada para a nossa agenda?

Magali | Definitivamente, está na hora de a categoria enfrentar esse desafio. Penso que a melhor estratégia é o diálogo, o debate. Não falar ou não enfrentar os preconceitos acaba por não politizar o debate. E aí não avançamos efetivamente para a consolidação da democracia.

No início do ano, houve um debate intenso na Universidade de Brasília (UnB) sobre as políticas de ações afirmativas. Você acompanhou esse debate? Que enfrentamentos a CISPN tem tido sobre os segmentos conservadores contrários às políticas?

Magali | Acompanhei a audiência pública no Supremo Tribunal Federal a despeito da ação de inconstitucionalidade das cotas raciais na UnB, movida pelo partido Democratas (DEM). Foi uma experiência bastante singular para mim, ativista, porque pude constatar o avanço no conteúdo discursivo daqueles que defendem a política de igualdade racial, assim como a adesão de historiadores, docentes e juristas renomados que, durante a audiência, apresentaram argumentos favoráveis às ações afirmativas, em particular às cotas raciais como critério de acesso ao ensino superior. E parte destes defensores das políticas que discursaram no STF, não eram negros. A experiência revelou, na época, um deslocamento

DA FORMA COMO FOI APROVADO O TEXTO
OTUTATED OD JAWA
JAIDAR BOAGJAJUEJ AG ALGUMAS DAS PRINCIPAIS demandas do movimento negro foram ENGAVETADAS



Assistente social Magali Almeida, representante do CFESS na CISPN, ao lado do cartaz da campanha do contra o racismo

▶ da narrativa de que o racismo é de responsabilidade de toda sociedade brasileira, não é só do movimento negro.

Agora, no que diz respeito à CISPN, temos algumas dificuldades com alguns gestores que insistem em dizer que não precisam implantar a Política Nacional Integral de Saúde da População Negra em seu município porque, segundo eles, no local não existe negro. Agora, se estamos falando de uma política nacional, o posicionamento destes gestores está mais do que equivocado.

Após quase uma década "emperrado" no Congresso, o Estatuto da Igualdade Racial foi aprovado no Senado e sancionado, em julho deste ano, pelo Presidente Lula. Entretanto, o projeto passou com cortes, gerando insatisfação de parte do movimento negro e de alguns parlamentares. Ficou de fora, por exemplo, o percentual de cota para negros nas universidades, na televisão e em partidos; a exclusão de incentivo fiscal a empresa que contratar negro; e a definição de quem são os remanescentes dos quilombos. Que avaliação você faz sobre isto?

Maqali | Acho importante frisar que o estatuto aprovado foi fruto de um acordo entre o governo e o partido Democratas (DEM), cujo pacto representou um dos maiores ataques da história às lutas do movimento negro e das mulheres negras. Da forma como foi aprovado o texto final, ficou óbvio que algumas das principais demandas do movimento negro foram engavetadas. Afirmo que a retirada de concepções que embasam a resistência histórica de homens e mulheres negros/as, tais como a construção sociológica do conceito de raça; a escravidão como crime contra a humanidade, ratificado pelo Estado Brasileiro na Declaração e Programa de Ação de Durban; o racismo como instrumento de poder que determina as condições desiguais para a população negra são, em última instância, o impedimento do reconhecimento do dever do Estado e da Sociedade Brasileira em implementar políticas públicas de combate a discriminação racial e de promoção da igualdade racial. Mas a luta deve continuar!

Para encerrar a conversa, em poucas palavras, aponte a relevância do debate das políticas de ações afirmativas para o for-

talecimento do projeto ético-político profissional do/a assistente social.

Magali | Penso que as políticas de ações afirmativas são estratégicas na luta pela ampliação de direitos. Primeiramente, porque elas colocam na centralidade do debate a produção e a reprodução da desigualdade a partir da opressão racial. E isso não quer dizer que a opressão racial seja um dispositivo deslocado da classe, muito pelo contrário, entendemos que na sociedade de classe, o racismo tem uma função, que é manter a subordinação de negros/as e definir seus lugares na sociedade capitalista. Portanto, quando defendemos políticas afirmativas, estamos falando em garantir e efetivar direitos para determinados grupos historicamente discriminados.

VEIA MAIS!

Confira no site do CFESS os links para o Estatuto da Igualdade Racial na íntegra, o debate sobre o tema no 39º Encontro Nacional, o CFESS Manifesta da 11º CNDH e o Portal da igualdade!

SCS Quadra 2, Bloco C, Edf. Serra Dourada, Salas 312-318 CEP: 70300-902 Brasília - DF Fone: (61) 3223.1652 Fax: (61) 3223.2420 cfess@cfess.org.br

Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011)

PRESIDENTE Ivanete Salete Boschetti (DF) VICE-PRESIDENTE Sâmbara Paula Ribeiro (CE) 1ª. SEC. Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz (SP) 2ª. SECRETÁRIA Neile d'Oran Pinheiro (AM) 1ª. TESOUREIRA Rosa Helena Stein (DF) 2ª. TESOUREIRA Telma Ferraz da Silva (BA) **CONSELHO FISCAL**

Silvana Mara de Morais dos Santos (RN) Pedro Alves Fernandes (MG) Kátia Regina Madeira (SC)

SUPLENTES

Edval Bernardino Campos (PA) Rodriane de Oliveira Souza (RJ) Marinete Cordeiro Moreira (RJ) Kênia Augusta Figueiredo (MG) Erivã Garcia Velasco (MT) Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB) Maria Elisa dos Santos Braga (SP) Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS) Marylucia Mesquita (CE)

CFESS MANIFESTA

Dia Nacional da Consciência Negra Conteúdo: Comissão de Ética e Direitos Humanos CFESS (aprovado pela diretoria) Assessoria de comunicação: Diogo Adjuto - JP/DF 7823 Rafael Werkema - JP/MG 11732 comunicacao@cfess.org.br Design, foto e ilustrações: Rafael Werkema